

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	17/04/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 542623

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 177/2020-GAB, de 23 de abril de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ALTERAR, o período das Férias Regulamentares da servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, matrícula 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, de 04/05/2020 a 02/06/2020, para 01/12/2020 a 30/12/2020, referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 09/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 542868

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 001

Contrato: 008/2019-AGE

Data da Assinatura: 08/10/2019

Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2024

Exercício: 2020

Justificativa:

Realizar a supressão do Contrato Nº 008/2019-AGE, correspondente ao montante de 25% do valor atualizado do contrato, a contar de 07 de Abril de 2020, enquanto perdurar o estado de pandemia causada pelo COVID-19. O custo mensal do Contrato Nº 008/2019-AGE passará de R\$ 20.776,22 (vinte mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 15.582,17 (quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

Contratado: MARIA ELENA DE MORAES RAMOS, menor de 18 anos, carteira de identidade Nº 7001323 PC/PA e do CPF Nº 016.145.652-95, representada por sua Genitora LUZIA MORAES BARBOSA.

Fiscal do Contrato: Luis Claudio Lopes Sacramento, Matrícula Nº 0761435/1, CPF: 189.328.192-20, lotado na Gerência Administrativa.

Substituto: Rita de Jesus Gomes de Castro, Matrícula Nº 761699/1, CPF: 260.133.122-49, lotada no Gabinete do Auditor Geral.

Ordenador: LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo 542881

PORTARIA Nº 231/2020-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 300185/2020, de 23.04.2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 619/2020-GAB de 23 de março de 2020; e

CONSIDERANDO o Programa "Máscara para Todos", do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL PALHETA FERNANDES Id. funcional nº 5175208/2 e CPF nº 381.486.252-04 ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), com a finalidade de atender as demandas de materiais de consumo - proteção individual, demarcação de espaço, higienização e o que mais couber - para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19), no momento do recebimento e distribuição do material referente ao Programa "Máscara para Todos", o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

91101.04.122.1297.8338.0101	339030 - Material de Consumo (Pagamento Antecipado)	R\$-20.000,00
-----------------------------	---	---------------

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, podendo ser prorrogáveis por igual período, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE ABRIL DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE ABRIL DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 23 DE ABRIL DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DEFESA SOCIAL PMPA Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	881.000,00	881.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	881.000,00	881.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.575.200,00	6.575.200,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.575.200,00	6.575.200,00
SEAP Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.517.965,36	3.517.965,36
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.517.965,36	3.517.965,36
SEGUIP Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO IDEFLOR-Bio Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00
NGPMCREDCID-ADM Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
NGPR Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
GESTÃO						

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2020

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

OBJETO: cessão recíproca dos servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, quando houver interesse comum e concordância do servidor.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, sendo permitida a sua prorrogação a partir de manifestação prévia dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo, ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIGNATÁRIOS:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal de Oriximiná/Pa.

Protocolo: 542494